Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Segunda-feira • 23 de novembro de 2020 • Ano VI • Edição Nº 1673

SUMÁRIO

QR CODE

GABINETE DO PREFEITO 2
ATOS OFICIAIS 2
DECRETO (Nº 263/2020) 2
DECRETO (Nº 264/2020) 3
DECRETO (Nº 265/2020) 4
DECRETO (Nº 266/2020) 5
DECRETO (Nº 267/2020) 6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 263/2020)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.
CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 263/2020

"Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. A **EXONERAÇÃO,** do cargo de ***ASSESSOR DE INFORMÁTICA***, simbologia CC-8, do quadro de cargos em comissão da *Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública*, o (a) **Sr (a). PRISCILA DA CUNHA BARROS**, com RG nº 12065652093 e inscrito no CPF/MF sob o nº 049.668.895-29, em **23.11.2020**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 23 de novembro de 2020

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

DECRETO (Nº 264/2020)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.
CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 264/2020

"Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. A **EXONERAÇÃO,** do cargo de ***COORDENADOR DE CONTABILIDADE***, simbologia CC-8, do quadro de cargos em comissão da *SECRETARIA DA FAZENDA*, o (a) **Sr (a). JOAO PAULO SOUZA CUNHA**, com RG nº 1441627847 e inscrito no CPF/MF sob o nº 064.461.985-66, em **23.11.2020**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 23 de novembro de 2020

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

DECRETO (Nº 265/2020)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.
CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 265/2020

"Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. A **EXONERAÇÃO,** do cargo de ***COORDENADOR DE CONTABILIDADE***, simbologia CC-8, do quadro de cargos em comissão da *SECRETARIA DA FAZENDA*, o (a) **Sr (a). LORENA OLIVEIRA CARVALHO**, com RG nº 1195815158 e inscrito no CPF/MF sob o nº 065.181.895-84, em **23.11.2020**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 23 de novembro de 2020

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

DECRETO (Nº 266/2020)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.
CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 266/2020

"Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. A **NOMEAÇÃO**, para o cargo de ***COORDENADOR-GERAL BOLSA FAMILIA***, simbologia CC-4, do quadro de cargos em comissão da *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*, o **Sr. CARLITO BOMFIM FLOR**, com RG nº 0223719668 e inscrito no CPF/MF sob o nº 259.378.635-34, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a data de 17/11/2020.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 23 de novembro de 2020.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

DECRETO (Nº 267/2020)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.
CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 267/2020

Dispõe sobre a nulidade de Decreto.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NULO** o **Decreto nº 225/2020**, o qual faz referência a exoneração do COORDENADOR DE SUPERVISÃO ESCOLAR, o **Sr. ERALDO RAFAEL LIMA VASCONCELOS.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 17/11/2020.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 23 de novembro de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -